

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Der m. mo 479100.

LEI MUNICIPAL Nº 498 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

EMENTA: "Revoga-se a Lei nº 479 de 06 de junho de 2000 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1°- Fica revogada a denominação Travessa Jarbas Medeiros a rua existente entre a casa n° 212 a esquerda e o n°204 a direita, casas n° 02 e 04, fundos para o Rio Piraí, dando saída para uma ponte projetada para a praça Heitor do Vale.

ARTIGO 2°- A denominação do logradouro foi concedida pela Lei constante na respectiva Ementa, sancionada pelo Executivo e publicada no Órgão Oficial - JBP - Exemplar nº 357 de 10/06/00.

ARTIGO 3° - A presente Lei Revogatória respalda-se nas razões de justificativa que a esta integram, produzindo seus efeitos na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE NOVEMBRO DE 2.000.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO

Prefeito

Regs. as fls. 30, 1300 do livro próprio.